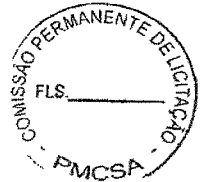




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VALE EMENDA
CARMIM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 024/FMS/2016, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua da Esperança, n.º 13, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-495, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF Mangueira**, referente ao Processo n.º 039/FMS/2016 e Dispensa n.º 008/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.518.696 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 194.802.374-15, com residência na Rua da Esperança, n.º 13 - C, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-035, telefone (81) 98722-9250, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 017/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **14 de agosto de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 024/FMS/2016, celebrado em 01 de setembro de 2016, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de setembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)** e atual de **R\$ 17.575,44 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

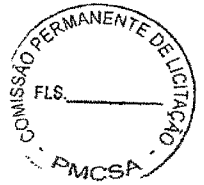
Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão expressa do parágrafo 8º, do artigo 65, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **01 de setembro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 017/2020, datada de 14 de Agosto de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

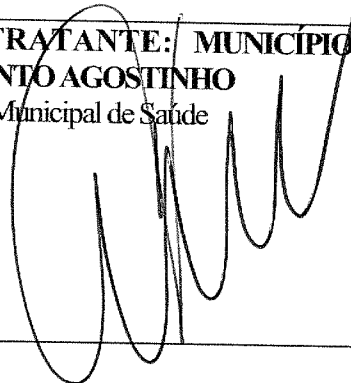
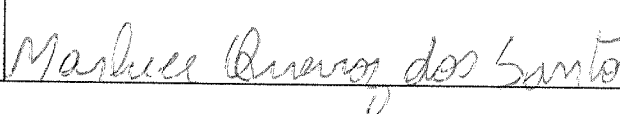
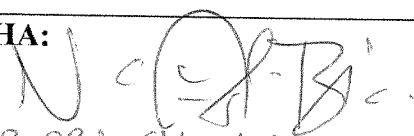
Parágrafo Único: Para fazer face a presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 971, datada de 03 de Agosto de 2020, no valor de R\$ 5.986,96 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.496,74 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 17.960,88 (dezesete mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 888.885.634-49	TESTEMUNHA: Júlia Fernandes Martins CPF (MF): 493.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/FMS/2016, Processo n° 039/FMS/2016, Dispensa n° 008/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 01 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 17.960,88. **Locadora:** **MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 194.802.374-15, **Valor Total:** R\$ 17.960,88, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

Onde se lê: **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/FMS/2016**

Leia-se: **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/FMS/2016**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:947FA9BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2020. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>